

20.000,00 (dez mil cruzeiros novos) destinado ao clube recreativo e de Esportes de Orlandia, a título de auxílio.

Artigo 2º - A despesa com o presente crédito será coberta com o excesso de arrecadação verificado, no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Orlandia, 2º de Dezembro de 1968.

Cyril Armando Catta Preta, Prefeito Municipal.

Em Orlandia, 2º de Dezembro de 1968, nesta data registrei.

Lei nº 645/68.

"Dispõe de um Crédito Especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) destinado à Associação Atlética de Orlandia, a título de Auxílio para construção das novas arquibancadas de seu campo de futebol."

Faco saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu, Cyril Armando Catta Preta, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Conta.

doria Municipal, um Crédito Especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) - destinado à Associação Atlética de Orlandia, a título de auxílio para construção de suas novas arquibancadas.

Artigo 2º - A despesa com o presente crédito será coberta com o excesso de arrecadação verificado, no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 3 de Dezembro de 1968.

Ass. Cyro Armonio Cattapreta, Prefeito Municipal. *Cyros Cattapreta*

Em Lenita M. de Paula, nesta data registrei

Lei nº 646/68.

"Dispõe de um crédito Especial de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) - para confecção de projeto e planta do Hotel Municipal, peça imprescindível de instrução de documentação, junto à Caixa Econômica Estadual."

Faco saber que a Câmara Municipal de Orlandia decretou em, Cyro -